



**CLIN**  
Companhia Municipal de Limpeza  
Urbana de Niterói

**TERMO ADITIVO DE Nº 01/17 AO  
CONTRATO DE Nº 09/17 CELEBRADO  
ENTRE A CLIN – COMPANHIA  
MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE  
NITERÓI, E DE OUTRO LADO, COMO  
CONTRATADA, A EMPRESA PORTO  
SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS  
GERAIS, NA FORMA ABAIXO:**

Aos quatro dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezessete, de um lado a **CLIN - COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI**, com sede na Rua Indígena, 72 - São Lourenço - Niterói - RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 35.893.999/0001-20, neste ato representada, na forma de seu Estatuto Social, por seu Diretor Presidente **LUIZ CARLOS FRÓES GARCIA**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade nº 47.553D – CREA/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 620.211.767-20, e por seu Diretor de Planejamento e Finanças **RICARDO QUINTIERE CORTINES PEIXOTO**, brasileiro, solteiro, engenheiro, portador da carteira de identidade nº 00010160509 – DETRAN/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 485.195.967-20, residentes e domiciliados nesta cidade, doravante denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado, a empresa **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**, sediada avenida Rio Branco, nº 1489, Campos Elíseos, São Paulo/SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 061.198.164/0001-60, neste ato representada pela Sra. **MARTA WOUTERS MONTOYA**, brasileira, casada, securitária, portadora da carteira de identidade nº 57.124.465-8, expedida pelo SSP/SP, regularmente inscrita no CPF/MF sob o nº 603.184.650-00, e pela Sra. **NEIDE OLIVEIRA SOUZA**, brasileira, casada, securitária, portadora da carteira de identidade nº 28.543.390, expedida pelo SSP/SP, regularmente inscrita no CPF/MF sob o nº 205.408.568-51, doravante denominada **CONTRATADA** tendo em vista o decidido no Processo Administrativo de nº 520/001.378/17, decidem celebrar o presente **TERMO ADITIVO** que se regerá nos termos do artigo 65, paragrafo 1º da Lei Federal de nº 8.666/93 e suas alterações, consoante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:** – Conforme despacho autorizativo do sr. Diretor Presidente às fls 20 do supramencionado Processo Administrativo, fica alterado quantitativamente, o objeto do presente contrato, com o acréscimo do seguinte item: **ITEM 01: VW-Caminhão Basculante – 16.170 BT – Ano/Modelo: 1998/1998 – Placa: KRJ 0608 – Chassi: 9BWYTAGF7WRB05593 e Renavam 00712765638.**

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO TERMO ADITIVO -**

Dá-se a este Termo Aditivo o valor total de R\$ 355,04 (trezentos e cinquenta e cinco reais e quatro centavos).

**CLÁUSULA TERCEIRA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas com a execução do presente Termo aditivo correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, para o corrente exercício de 2017, assim classificados:

**NATUREZA DAS DESPESAS: 3390.39.00**  
**FONTE DE RECURSO: 100**  
**PROGRAMA DE TRABALHO: 17.122.0001.2384**  
**NOTA DE EMPENHO: 0500/17**

Rua Indígena, 72 - São Lourenço - Niterói/RJ Tel.: 2620-2175 CEP 24.060-030, CNPJ 35.893.999/0001-20



**CLIN**  
Companhia Municipal de Limpeza  
Urbana de Niterói

**CLÁUSULA QUARTA – DA REVALIDAÇÃO DAS CLÁUSULAS** – Permanecem em pleno vigor as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado, não modificadas pelo presente instrumento, inclusive quanto ao Foro eleito.

**CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO** – A CONTRATANTE providenciará a publicação do extrato do presente Termo Aditivo, para sua eficácia, no prazo de 20 (vinte) dias contados do quinto dia útil do mês seguinte ao da assinatura, conforme preceitua o art. 61, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/93. E por estarem assim, justas e compromissadas, as Partes assinam o presente instrumento, em 03 (três) vias, para um único efeito legal, na presença das testemunhas abaixo assinadas, depois de lido, conferido e achado conforme.

Niterói 04 de dezembro de 2017.

**LUIZ CARLOS FRÓES GARCIA**  
Diretor Presidente - CLIN  
Contratante

**RICARDO QUINTIERE CORTINES PEIXOTO**  
Diretor de Planejamento e Finanças - CLIN  
Contratante

**MARTA WOUTERS MONTOYA**  
Contratada

Marta Wouters Montoya  
Procuradora  
RG nº 57.124.465-8  
CPF nº 603.184.650-00

**NEIDE OLIVEIRA SOUZA**  
Contratada

NEIDE OLIVEIRA SOUZA  
PROCURADORA  
RG: 28.543.390-8  
CPF: 205.408.568-51

D.O.

17/01/2018

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA  
DE NITERÓI – CLIN

Despacho do Presidente

Termo Aditivo nº 01/17 ao Contrato de Locação nº 09/17, celebrado entre a CLIN Companhia Municipal de Limpeza Urbana de Niterói e de outro lado, como contratada a empresa PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS.

Objeto: Aumento de quantitativo – fica alterado quantitativamente, o objeto do Contrato ora editado, com o acréscimo do seguinte item: ITEM 01: VW – Caminhão Basculante – 16.170 BT- Ano/Modelo: 19981998 – Placa: KRJ 0608 – Chassi: 9BWYTAGF7WRB05593 e Renavam 00712765638. Com o valor total de R\$ 355,04; Natureza das despesas :3390.39.00; Fonte de Recurso: 100 ; Programa de Trabalho: 17.122.0001.2384; Nota de Empenho : 0500/17 Fundamento Legal: no Artigo 65, parágrafo 1º da Lei Federal nº 8.666/93, Processo Administrativo nº 520/001.37817.

Corrigenda

Termo Aditivo nº 04/17 ao Contrato nº 09/14, celebrado entre a CLIN-Companhia Municipal de Limpeza Urbana de Niterói e de outro lado, como contratada , a empresa , ECO EMPRESA DE CONSULTORIA E ORGANIZAÇÃO EM SISTEMA E EDITORAÇÃO LTDA. objeto: prorrogação de prazo – fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato ora editado, a contar de 09 de setembro de 2017, por mais 12 meses. Com o valor global de R\$ 118.313,88; Fundamento Legal: do artigo 57, II da Lei Federal nº 8.666/93 , Processo Administrativo nº 520/001.316/17.

